



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº. 011-A/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR SILVIO GOMES DOS SANTOS.
- DECRETO Nº. 011-B/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA.
- DECRETO Nº. 012/2018 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS ARAUJO FERREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 011-A/2018**  
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SENHOR SILVIO GOMES DOS SANTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado O Senhor Silvio Gomes dos Santos, da função de Coordenador de Divisão do Gabinete, a partir da data de 31 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 31 de Janeiro de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 011-B/2018**  
DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

### “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO ANTONIEDSON MARTINS DE LIMA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município, especialmente em seu Art. 53 e seguintes da Lei Municipal 050/193;

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica exonerado O Senhor Antoniedson Martins de Lima, da função de Diretor de Departamento de Tributos, a partir da data de 31 de Janeiro de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de baixa.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo as datas mencionadas revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Quixabeira, Estado da Bahia, em 31 de Janeiro de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira  
Estado Municipal

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.  
Telefone: 74 3676 1026 CNPJ: 16.443.723/0001-03 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000226

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

## DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA  
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**DECRETO Nº. 012/2018**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR LUCAS ARAUJO FERREIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

**Considerando** a necessidade de a administração pública ofertar os serviços de qualidade e atender a demanda dos órgãos públicos,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **LUCAS ARAUJO FERREIRA**, portador do CPF nº 062.520.575-84, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Tributos, lotado na Secretaria de Finanças de Quixabeira (BA), simbologia DAS - 2 com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

**Art. 2º**- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, atingindo a data mencionada, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 01 de Fevereiro de 2018.

**REGINALDO SAMPAIO SILVA**  
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**  
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: [quixabeira.gov@gmail.com](mailto:quixabeira.gov@gmail.com)